

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.978.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Sorocabana ao Exmo. Sr. Romeu Pires Osório).

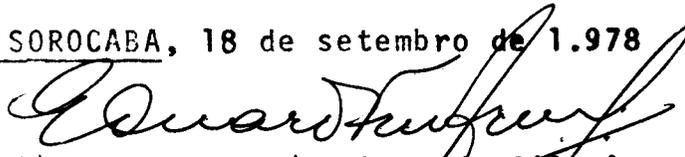
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:-

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Sorocabana ao Excelentíssimo Senhor Romeu Pires Osório, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta proposição, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de setembro de 1.978

  
(Edward Frufru Marciano da Silva)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

.....